

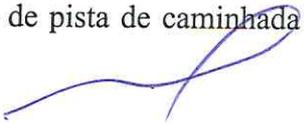


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2866/21
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			
<p style="text-align: center;">INDICA ao Poder Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, necessidade de construção de pista de caminhada e urbanização de praça no bairro Morada do Bosque, município de Cacoal.</p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, necessidade de construção de pista de caminhada e urbanização de praça no bairro Morada do Bosque, município de Cacoal.</p> <p>Em tempo, vale ressaltar que a aludida indicação é oriunda de reivindicações de moradores do bairro Morada do Bosque, e circunvizinhos no município de Cacoal.</p> <p>Assim, considerando a relevância social, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> DEPUTADO CIRONE DEIRÓ PODEMOS</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>A presente indicação cujo fito em asseverar necessidade de construção de pista de caminhada e urbanização de praça no bairro Morada do Bosque, município de Cacoal.</p> <p>Imprescindível é, destacar que o pleito é oriundo de reivindicações de moradores do bairro Morada do Bosque, e circunvizinhos no município de Cacoal.</p> <p>Assegurando ainda, tal indicação trará melhores condições aos munícipes de Cacoal de praticar seus desportes com segurança, em atendimento à Constituição Federal de 1988, <i>in verbis</i>:</p> <p style="text-align: center;">Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)</p> <p>Em tempo, vale ressaltar que a aludida indicação tem a representatividade, atitude de construir uma relação mais harmônica e bem-sucedida entre os diversos grupos sociais, vale ressaltar, ainda, que o objetivo principal será construção de pista de caminhada e urbanização de praça no bairro Morada do Bosque, município de Cacoal.</p> 			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			
<p>Pois bem, os benefícios dessa iniciativa vão desde a redução dos índices de criminalidade, diminuição de tensões sociais, além do mais aumenta a capacidade de aperfeiçoamento educacional o empoderamento de pessoas fomentarem essa iniciativa atender o interesse social, realmente melhorar a qualidade de vida de um número incalculável de pessoas.</p> <p>Vislumbra-se que a referida construção permitirá contribuir de maneira decisiva para a melhoria da qualidade de vida urbana aos munícipes de Cacoal.</p> <p>Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Estado, e a necessidade de se garantir a população como um todo os seus direitos constitucionais garantidos, o que propicia o desenvolvimento da qualidade de vida, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2021.</p>			
<p style="text-align: center;"> DEPUTADO CIRONE DEIRÓ PODEMOS</p>			